



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

em 06 de julho de 2012

OFÍCIO Nº 305/2.012

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

**83 / 12**

Senhor Presidente,

Considerando que pelo Decreto nº 4.774, de 16 de setembro de 2011, foram declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, faixas de terra necessárias ao prolongamento da Rua Francisco Galhego Lago, desta cidade;

considerando que referida via pública já é transitada há mas sem que fosse feita as formalidades legais, ou seja, não fora elaborada a Escritura Pública, por ocasião de sua abertura;

considerando que mister se faz a sua regularização, vez que é local de acesso no sentido centro a alguns bairros rurais e urbanos,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que "AUTORIZA REGULARIZAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA FRANCISCO GALHEGO LAGO, PATRIMÔNIO SANTO ANTONIO, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".

Aguardando a manifestação dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ELIAS ANTONIO NETO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**

CM BIRIGUI PROTOC:002098/2012 11/07/2012 15:13



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## PROJETO DE LEI    **83 / 12**

AUTORIZA                    REGULARIZAÇÃO                    DO  
PROLONGAMENTO DA RUA FRANCISCO GALHEGO LAGO,  
PATRIMÔNIO SANTO ANTONIO, DESTA CIDADE, NOS  
TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,  
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me  
são conferidas por Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** -- - Fica o Executivo Municipal autorizado a  
promover a regularização do prolongamento da Rua Francisco Galhego Lago,  
Patrimônio Santo Antonio, desta cidade, declaradas de Utilidade Pública pelo Decreto  
nº 4.774, de 16 de setembro de 2.011, configuradas no croqui em anexo e abaixo  
descritas:

- área com 507,95 m<sup>2</sup> (quinhentos e sete metros quadrados  
e noventa e cinco decímetros), denominada área "B", parte da Matrícula nº 21382 do  
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca, que consta pertencer a  
MARIA APARECIDA MARTOS;

- área com 981,88 m<sup>2</sup> (novecentos e oitenta e um metros  
quadrados e oitenta e oito decímetros), denominada área "B", parte da Matrícula nº  
21383 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca, que conta  
pertencer a FRANCISCO MANOEL GALEGO MARQUES, LAGROTERIA &  
GALHEGO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS e IRACI CARDOSO  
LAGROTERIA.

**ART. 2º** – As áreas constantes do art. 1º, não serão  
indenizadas, vez que o Município já está na sua posse, há mais de 20 (vinte) anos, cuja  
regularização é necessária para legalizar a Matrícula do Imóvel, junto ao Cartório de  
Registro de Imóveis da Comarca

**ART. 3º** – As despesas dos atos administrativos  
decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento  
vigente.

**ART. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal



# S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA  
ÚNICA

## LEVANTAMENTO

Áreas "B", parte das matrículas nº 21.382 e 21.383 que consta pertencer a MARIA APARECIDA MARTOS e FRANCISCO MANOEL GALEGO MARQUES; LAGROTERIA & GALHEGO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS e IRACI CARDOSO LAGROTERIA, sendo ambas as Áreas a serem declarada de "UTILIDADE PÚBLICA", necessárias para regularização do prolongamento da Rua Francisco Galhego Lago.

PROJETO

Prolongamento da Rua Francisco Galhego Lago.

LOCAL.

PATRIMÔNIO SANTO ANTONIO  
BAIRRO.

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.  
CIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP.

**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**

ADMINISTRAÇÃO

**SITUAÇÃO:** Sem escala

VER DESENHO

**RESPONSÁVEIS:**

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE OBRAS

Arq.º MILTON LOT JUNIOR.  
CREA - 0600906683

RESP. TÉCNICO

Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA  
CREA - 5060124862

**ÁREAS:**

ÁREA "B" da matrícula nº 21.382 .....507,95 m<sup>2</sup>

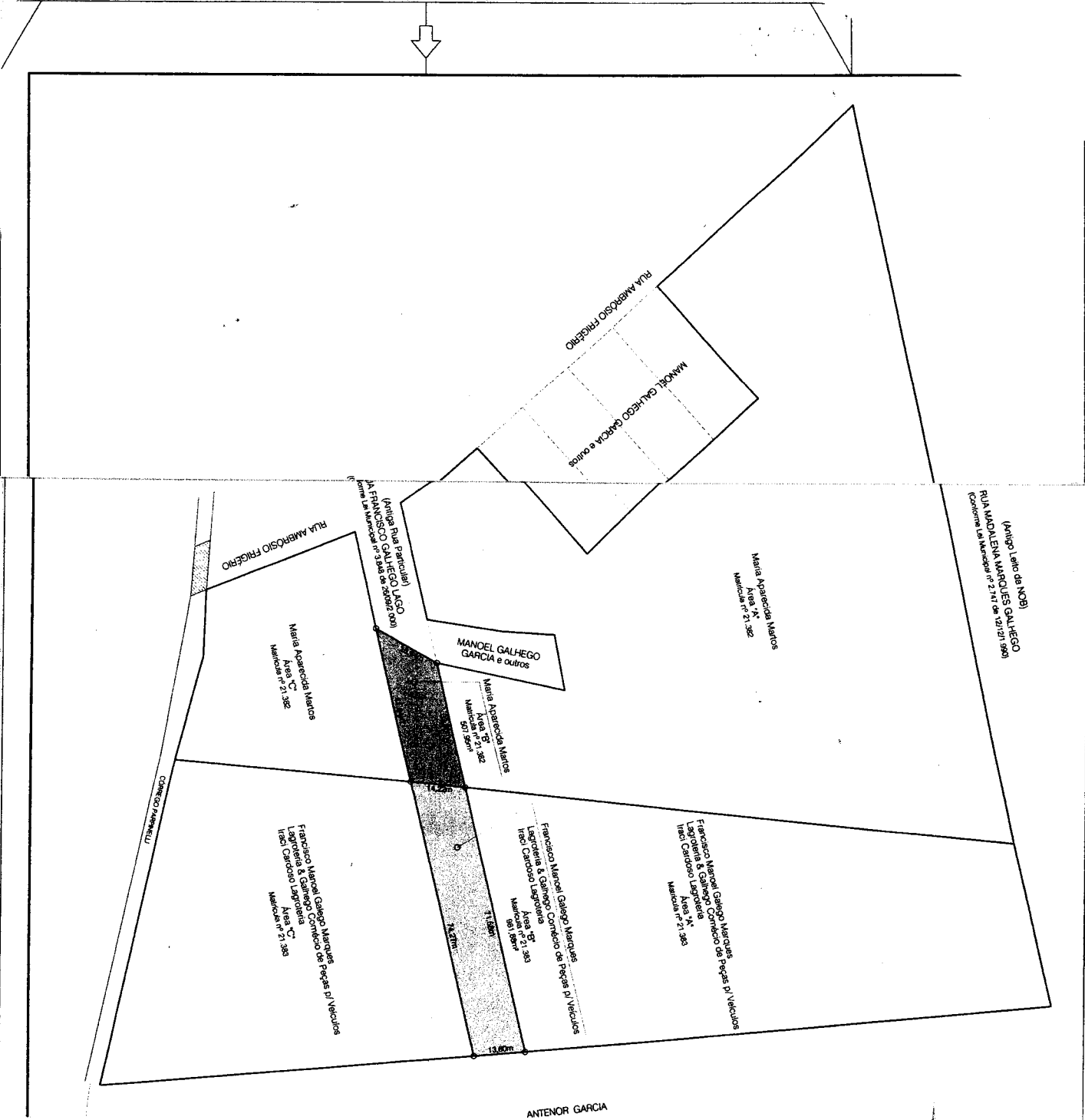
ÁREA "B" da matrícula nº 21.383 .....981,88 m<sup>2</sup>

Data : 20 / 06 / 2011

Escala - 1 : 750

Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

**DESPACHOS.**



(Antigo Lote de NOB)  
RUA MADALENA MARQUES GALHEGO  
(Conforme Lei Municipal nº 2141 de 12/21/1989)

Maria Aparecida Marques  
Área: 14,382  
Matrícula nº 21.382

MANOEL GALHEGO GARCIA e outros

Maria Aparecida Marques  
Área: 15,782  
Matrícula nº 21.382

Francisco Manoel Gallego Marques  
Laproteia & Galteiro  
Lotei Cardoso Laproteia  
Área: 21,383  
Matrícula nº 21.383

Francisco Manoel Gallego Marques  
Laproteia & Galteiro  
Lotei Cardoso Laproteia  
Área: 19,587  
Matrícula nº 21.383

Maria Aparecida Marques  
Área: 14,382  
Matrícula nº 21.382

Francisco Manoel Gallego Marques  
Laproteia & Galteiro  
Lotei Cardoso Laproteia  
Área: 14,271  
Matrícula nº 21.383

RUA AMBROSIO FRIGERIO

(Antiga Rua Particular)  
RUA FRANCISCO GALHEGO GALHEGO  
(Antiga Lei Municipal nº 348 de 28/02/1989)

CONCRETO ARMADO

ANTENOR GARCIA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80



**SECRETARIA DE OBRAS**

Rua Guanabara, nº 256, Vila Guanabara- Cep. 16203-030 - Tel. 18 3643-6160

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

Este memorial se refere a área de um terreno, com 507,95 metros quadrados, denominada Área "B", necessária para o prolongamento da Rua Francisco Galhego Lago, a ser desmembrada de uma área maior, situado no Patrimônio Santo Antonio, perímetro urbano da Cidade e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade de MARIA APARECIDA MARTOS, dentro das seguintes divisas e confrontações :- Parte de um ponto localizado do lado par da Rua Francisco Galhego Lago, com divisa de terras denominada área "C" de propriedade de MAMRIA APARECIDA MARTOS; daí segue confrontando com este ultimo na distância de 41,54 metros; daí deflete a esquerda e segue confrontando com terras de FRANCISCO MANOEL GALEGOMARUQUES, LAGROTERIA & GALHEGO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS e IRACI CARDOSO LAGROTERIA, na distância de 14,22 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com terras denominada área "A" de propriedade de MARIA APARECIDA MARTOS, na distância de 33,95 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Francisco Galhego Lago, na distância de 18,14 metros, até encontrar o ponto de partida e finda.

Birigui, 13 de setembro de 2011.

---

Resp. Técnico  
Eng. ° ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA  
Crea nº 5060124862



SECRETARIA DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80



Rua Guanabara, nº 256, Vila Guanabara- Cep. 16203-030 - Tel. 18 3643-6160

## MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a a'rea de um terreno, com 981,88 metros quadrados, denominado 'rea "B", necess'ria para o prolongamento da Rua Francisco Galhego Lago, a ser desmembrada e uma 'rea maior, situado ao Patrim'nio Santo Antonio, per'metro urbano da Cidade e Comarca de Birigui, Estado de S'o Paulo, de propriedade de FRANCISCO MANOEL GALEGO MARQUES, LAGROTERIA & GALHEGO COM'RCIO DE PEÇAS PARA VE'ICULOS e IRACI CARDOSO LAGROTERIA, com a seguinte descriç'o :- Parte de um ponto localizado do lado par da Rua Francisco Galhego Lago, com divisa de terras de MARIA APARECIDA MARTOS; da' segue confrontando com terras denominada 'rea "C" de propriedade de FRANCISCO MANOEL GALEGO MARQUES, LAGROTERIA & GALHEGO COM'RCIO DE PEÇAS PARA VE'ICULOS e IRACI CARDOSO LAGROTERIA, na dist'ncia de 74,27 metros; da' deflete ' esquerda e segue confrontando com terras do ANTENOR GARCIA, na dist'ncia de 13,60 metros; da' deflete ' esquerda e segue confrontando com terras denominada 'rea "A", de FRANCISCO MANOEL GALEGO MARQUES, LAGROTERIA & GALHEGO COM'RCIO DE PEÇAS PARA VE'ICULOS e IRACI CARDOSO LAGROTERIA, na dist'ncia de 71,58 metros; da' deflete ' esquerda e segue confrontando com terras de MARIA APARECIDA MARTOS, na dist'ncia de 14,22 metros, at' encontrar o ponto de partida e finda.

Birigui, 13 de setembro de 2.011.

Resp. T'cnico

Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA

Crea nº 5060124862